

Zimbra

gleyson.morais@tre-go.jus.br

Pedido de Esclarecimento - TRE/GO Nº 33/2022**De :** Marcos A. da Silva <masilva@br.digital>

qua, 25 de mai de 2022 09:11

Assunto : Pedido de Esclarecimento - TRE/GO Nº 33/2022 2 anexos**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br**Cc :** Rivan Melo <rmelo@br.digital>, Governo <licitacao@br.digital>

Ao

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

UASG 070023

(Processo SEI nº 21.0.000013443-8)

Data da sessão: 01/06/2022

Horário: 14:00 (catorze) horas

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Local e Serviço de Utilidade Pública 148, com fornecimento de linhas telefônicas não residenciais (linha telefônica em par metálico ou na tecnologia disponível na região), para o atendimento às Unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás localizadas nos Setores 24 e 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas, PGO da ANATEL, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, 2º andar, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.966.640/0001-77, vem, perante essa Douta Comissão, oportunamente aduzir o pedido de esclarecimento o que segue:

1. No termo de referência menciona que devemos executar a portabilidade de números. No Anexo II do termo de referência, na indicação de agrupamento das cidades atendidas tem uma listagem de linhas, é possível fazer uma solicitação para separar as linhas DDD 64 para o lote 2 do edital?
2. Qual a forma de entrega do serviço de VOZ, ela deve ser feita através de SIP Trunk ou através de equipamento E1?

At.te,



Marcos Antônio da Silva
Executivo de Negócios de Governo
+55 61 3033 9475
+55 61 98175 1031
masilva@br.digital
